



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2018.

AO PROJETO DE LEI Nº: 03/2019

ASSUNTO: “Dispõe sobre instituição do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – PROREFIS no município de Santana da Vargem – MG.”

Art. 1º. O art. 1º, do Projeto de Lei em questão passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Institui-se o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – PROREFIS – no âmbito do Município de Santana da Vargem, tendo como objetivo a quitação de débitos relativos a impostos, taxas e contribuição lançados e já inscritos em dívida ativa até o final do exercício financeiro de 2018, em quaisquer fase de cobrança.”

Santana da Vargem/MG, 09 de maio de 2019

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Vereador

